



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Centro  
CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## Indicação n.º 874/2025

### CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.  
Dracena, 15 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente:

**Danilo Ledo dos Santos**  
Presidente

**Indico** a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que providencie junto ao setor competente a implantação de Ecopontos para a coleta seletiva de resíduos sólidos em pontos estratégicos do Município.

#### **Justificativa**

A instalação de Ecopontos constitui medida de grande relevância socioambiental, pois disponibiliza à população locais adequados para o descarte de materiais recicláveis e resíduos de pequeno volume, tais como papel, papelão, vidro, plástico, metal, eletrônicos, resíduos da construção civil (pequenas quantidades), óleo de cozinha usado, entre outros.

A iniciativa contribui diretamente para redução do descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios e áreas verdes, estímulo à coleta seletiva e à educação ambiental, aproveitamento de materiais recicláveis, fortalecendo cooperativas e associações de catadores, diminuição dos custos municipais com limpeza urbana e destinação inadequada de resíduos, além da preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida da população.

Dante disso, a implantação de Ecopontos em locais de fácil acesso, como bairros mais populosos e regiões com maior índice de descarte irregular, apresenta-se como medida eficiente e urgente, alinhada às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”  
Dracena, 15 de dezembro de 2025.

**Amilton Aires de Alencar  
Vereador – Partido NOVO**